



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 191/2020

Dispõe sobre a reversão da cota parte da pensão da beneficiária Gabrielly Cardoso do Nascimento, a partir de 30-8-2020, por completar a maioridade.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 544/2020/SGP/SLP e o que consta do Processo TRT nº MA-1539/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a cota-parte da pensão da beneficiária GABRIELLY CARDOSO DO NASCIMENTO, uma vez que atingirá a idade de 21 anos em 30-8-2020, em favor da beneficiária ISABELLY CARDOSO DO NASCIMENTO, que passará a perceber 50% do benefício do instituidor Nilton Lima do Nascimento, servidor deste Regional, falecido em 11-12-2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de agosto de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 191/2020 foi publicada no DOU n. 152, de 10-8-2020, Seção 2, página 43.

Manaus, 12 de agosto de 2020

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO